representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n° CNPJ:18.606.861/0001-83., celebrado com o SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrito no 001.19.08.2022/SESAU, para Readequação das Cláusulas de Dotação Orçamentária conforme o que segue:

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a Alteração de Fonte. FONTE: 16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do GovernoFederal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).16210000( Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual).NATUREZA DA DESPESA: 339030-36 (Material Hospitalar).339092-30( Despesas de Exercício Anteriores/Material de Consumo ).

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2023.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA **DAYANE DA SILVA LIMA**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 2023 AO CONTRATO N° **002.13.07.2022/SESAU** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob N° 11.941.767/0001– 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n° 002.13.07.2022/SESAU, celebrado com o C J A PARENTE-ME, Inscrito no CNPJ: 83.646.307/0001-91, para Readequação das Cláusulas de Dotação Orçamentária conforme o que segue:

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a Alteração de Fonte. FONTES:16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).16210000( Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual).NATUREZA DA DESPESA: 339030-36 (Material Hospitalar).339092-30( Despesas de Exercício Anteriores/Material de Consumo ).

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA **DAYANE DA SILVA LIMA** 

# **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

PORTARIA Nº 02/2023 – SEURB/PMA DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SEURB.PMA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei nº 2.666 de 30 de abril de 2014, art. 2º, III, com o Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, **RESOLVE**:

Art.1º Designar, conforme demonstrado no quadro abaixo, os funcionários para exercer a função de fiscal nos Contratos Administrativos no ambito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

OBJETIVO DA PORTARIA	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Fiscalização do Contrato Administrativo Nº	Edson Costa Carrera – Matrícula nº 137146 Alan Guerreiro da Silva, Matrícula - N° 358479.	Carla Valessa Silva Barbosa de Lima - Matrícula nº358487.
	Ana Paula Gomes Mendonça - Matrícula n° 361968	

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.3º** Revogar as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 11 de janeiro de 2023.

### ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO Secretária Municipal de Serviços Urbanos

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensada a licitação com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei de licitações 8.666/93, e respaldo no Processo Administrativo n°166/2023 – SEURB/PMA, a despesa abaixo especificada.

NUMERO DO PROCESSO: 166/2023- SEURB/PMA

CONTRATO: 02/2023- SEURB/PMA

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEURB

CONTRATADO: EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ Nº

27.168.717/0001-91.

MUNICIPAL

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ABRIGAR A SEDE DA SECRETARIA

DE

SERVIÇOS URBANOS E SEU ANEXO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E SEUS MAQUINÁRIOS.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31 Sec. Mun. de Serviços Urbanos 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

Funcional Programatica: 1712200152370 - Apoio às Ações Administrativas Natureza da despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub-Elemento: 3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado para 2023: R\$963.778,31 (novecentos e sessenta e três mil,

setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos)

Valor Reservado para 2024: R\$87.616,21 (oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis

reais e vinte e um centavos).

VALOR TOTAL: R\$1.051.394,52 (um milhão cinquenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

JUSTIFICATIVA: Visto os fatos que a dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstancias do inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Preço compatível, conforme Laudo Técnico de Avaliação de Estimativa de Valor de Aluguel.

Ananindeua, Pa, 11 de janeiro de 2023.

### ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificado e dispensada a licitação com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei de licitações 8.666/93, e respaldo no processo administrativo n° 6.442/2022, a despesa abaixo especificada.

NUMERO DO PROCESSO: 166/2023- SEURB/PMA

CONTRATO: 02/2023- SEURB/PMA

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEURB

CONTRATADO: EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ Nº

27.168.717/0001-91.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ABRIGAR A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL

SERVICOS URBANOS E SEU ANEXO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E SEUS

MAQUINÁRIOS.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31 Sec. Mun. de Serviços Urbanos 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

Funcional Programatica: 1712200152370 - Apoio às Ações Administrativas Natureza da despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub-Elemento: 3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado para 2023: R\$963.778,31 (novecentos e sessenta e três mil,

setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos)

Valor Reservado para 2024: R\$87.616,21 (oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis

reais e vinte e um centavos).

VALOR TOTAL: R\$1.051.394,52 (um milhão cinquenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

JUSTIFICATIVA: Visto os fatos que a dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstancias do inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Preço compatível, conforme Laudo Técnico de Avaliação de Estimativa de Valor de Aluguel.

Ananindeua, Pa, 11 de janeiro de 2023.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 008/2023, de 09 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

Considerando o disposto no Decreto 20.823, de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Art. 2º da Lei 2.709, de 11 de novembro de 2014 que dispõe que as taxas e tarifas administrativas deverão ser reajustadas anualmente, conforme a Unidade Padrão Fiscal (UPF);

Considerando o disposto na Portaria nº 726, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, a qual define o novo valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPF-PA) para o exercício de 2023;

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Dar publicidade aos novos valores atualizados, conforme Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPF-PA), dos serviços de Remoção e Estadia praticados pelo Pátio de Retenção do Município, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 09 de janeiro de 2023

### **THALLES COSTA BELO**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

### **ANEXO - TABELA DE VALORES**

Ano XXX ♦ Ananindeua ♦ Pará ♦

DESCRIÇÃO	VALOR DA ESTADIA	VALOR DO GUINCHO
CARRO DE MÃO, CARROÇA, CHARRETE, BICICLETA, CICLOMOTOR, MOTONETA, TRICICLO, QUADRICICLO, AUTOMÓVEL E REBOQUE PEQUENO	R\$104,95 24 UPF	R\$236,15 54 UPF
CAMIONETE, CAMINHONETE, UTILITÁRIO E MICROÔNIBUS	R\$153,05 35 UPF	R\$306,10 70 UPF
ÔNIBUS, CAMINHÃO, TRATOR, REBOQUE E SEMIREBOQUE	R\$205,50 47 UPF	R\$1.714,35 392 UPF

Valores atualizados, conforme disposto na Lei Complementar N° 2.709, de 11 de novembro de 2014.

Valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF-PA) em 2023: R\$ 4,3734, conforme Portaria nº 726 de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

### **PORTARIA Nº 001 / 2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI),

### **RESOLVE:**

I – EXONERAR, aos Servidores abaixo relacionados, dos seus respectivos cargos de Provimento em Comissão.

ALEXANDRE JOSE DA SILVA SOUSA	CMA-ASP-101
AMANDA CAROLINE DE OLIVEIRA MIRANDA	CMA-ASP-102
ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO	CMA-ASP-101
ANA PAULA VIANA RAMOS	CMA-ASP-102
ANGELA CRISTINA DA COSTA ALMEIDA	CMA-ASP-102
ANTONIA DE PADUA GONÇALVES DE CARVALHO	CMA-ASP-102
ANTÕNIO CARLOS CORREA SANTOS	CMA-ASP-101
CAIO QUEIROZ SILVA	CMA-ASP-102
CARLOS RUBENS PEREIRA COSTA	CMA-ASP-102
DENIS CHARLES FERREIRA DO CARMO	CMA-DAI-101
DIEGO ARMANDO SILVA DOS SANTOS	CMA-ASP-102
EDINILSON NORONHA DAS CHAGAS	CMA-DAI-101
ELIEL DIAS FERNANDES	CMA-ASP-101
ELIEL OLIVEIRA DA SILVA	CMA-ASP-102
EMILY KAROLINE SARAIVA MARTINS	CMA-ASP-102
FABIO LARANJEIRA DE MELO	CMA-ASP-101
GENIVALDO DE ABREU SILVA	CMA-ASP-101
HEWERTON PENALBER DE MENEZES	CMA-DAI-101
IVANIZA FRANCO CASTRO ROLAND	CMA-DAI-101
JOÃO PEDRO LOPES LIMA MENDES	CMA-ASP-101